

ATO Nº 3.984/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Digital n.º 2021.0.01659, do Mato Grosso Previdência, bem como os termos da decisão proferida no Processo Judicial n.º 1021472-62.2020.8.11.0000, em caráter liminar, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, resolvem suspender os efeitos do Ato Governamental n.º 7.821/2017, de 15.07.2020, publicado no Diário Oficial de 17.07.2020, para retornar o Sr. EMANUEL MESSIAS FERREIRA, portador do RG n.º 220317/SSP/MT, à condição de aposentado, a partir do mês de junho/2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2021.

Érico Pereira de Almeida

Diretor-Presidente da MTPREV- em substituição

(original assinado)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fcec7ea4

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)